

ATO Nº 19.551/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 19.260/2017 de nomeação de RIDALVA REIS DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Rede Cidadã, publicado no D.O.E. de 20.07.17, à pág.48, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de agosto de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fa9f6558

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar